

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO



POLEGAR DIREITO



Gillete dos Santos Cardoso

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.555.277-26 DATA DE EXPEDIÇÃO

05-04-2016

GILDETE DOS SANTOS CARDOSO

LUIS FERREIRA LIMA

ALZELINA MARIA DOS SANTOS

PINDOBAÇA BA

C.CAS. CM PINDOBAÇA BA DS
SEDE LV B01 FL 037 RT 000037
036.282.685-40

DATA DE NASCIMENTO 08-02-1986

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO ELEITORAL

NOBRE DO ELEITOR
GILDETE DOS SANTOS CARDOSO

DATA DE NASCIMENTO 08/02/1986

Nº INSCRIÇÃO D.V. 1103 5266 0507

ZONA 115

DATA DE EMISSÃO 26/01/2020

MUNICÍPIO/UF
PINDOBAÇA/BA

JURISDIÇÃO ELEITORAL

Des. JATAY JUNIOR
Presidente do TRE-BA

VALIDO SOMENTE COM REGISTRO EM JORNAL ELEITORAL

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)
José Manoel de Menezes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO ELEITORAL

NOBRE DO ELEITOR
GILDETE DOS SANTOS CARDOSO

DATA DE NASCIMENTO 08/02/1986

Nº INSCRIÇÃO D.V. 1103 5266 0507

ZONA 115

DATA DE EMISSÃO 26/01/2020

MUNICÍPIO/UF
PINDOBAÇA/BA

JURISDIÇÃO ELEITORAL

Des. JATAY JUNIOR
Presidente do TRE-BA

VALIDO SOMENTE COM REGISTRO EM JORNAL ELEITORAL

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)
José Manoel de Menezes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Série AC

Nº 204345

Margarete Soares de Souza
ESCREVENTE - Matrícula 600.049
PINDOBAÇU - BAHIA

COMARCA DE Pindobaçu, Bahia
Subdistrito de Bananeiras

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Eu, Margarete Soares de Souza
designada, Oficial do Registro Civil do
subdistrito de Bananeiras

Certifico que no livro de registro de casamentos, sob o nº 01-B
existente em meu poder e cartório, às fls. 37, consta o termo nº 037 do casamento
do Sr. EDNALDO BRAGA CARDOSO
com GILDETE DOS SANTOS LIMA
que passou a chamar-se GILDETE DOS SANTOS CARDOSO

, realizado a 13 de Abril de 2005 perante o
Exmo Sr Dr GERGE ALVES DE ASSIS, Juiz de Direito desta Comarca
presente as testemunhas as constantes do termo

, casados sob o regime COMUNHÃO PARCIAL de bens.

O NUBENTE:

Estado civil solteiro
Natural de, Pindobaçu, Bahia
Profissão lavrador
Nascido em 06/09/1983

Residente neste município
Filho de, Mariano Antonio Menezes
Cardoso e Maria Joana Braga Cardoso

A NUBENTE:

Estado civil solteira
Natural de, Pindobaçu, Bahia
Profissão lavradora
Nascida em 08/02/1986

Residente neste município
Filha de, Luis Ferreira Lima e
Alzelina Maria dos Santos

OBSERVAÇÕES:

Isento de selos pelo o Decreto Lei 3.519.

Margarete Soares de Souza
ESCREVENTE - Matrícula 600.049
PINDOBAÇU - BAHIA

O referido é verdade e dou fé.

Pindobaçu, Bahia 13 de Abril de 2005



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VALIDA PARA USO ATÉ 07/07/2021

Companhia de Eleticidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41161-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00476696/NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIA JOANA BRAGA CARDOSO

CPF 003 584 715-83

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA SÃO JOSÉ 28

CENTRO-BANANEIRA/BANANEIRA
PINDOBACU BA
44770-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monofásico - Monofásico

0004588789 05/2021

02/06/2021 28/06/2021

TOTAL A PAGAR (R\$) 54,61

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	PERÍODO
527192677	UNICA	26/05/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DE INSTALAÇÃO
26/05/2021	11004165807	3700827

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	43,0000000	0,56789981	24,41
Consumo Ativo(kWh)-TE	43,0000000	0,32336209	13,90
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,02
Acrescimo Bandeira VERMELHA			2,51
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,26
Multa por atraso-NF 507204520 - 25/02/21			0,51
Multa por atraso-NF 500003646 - 26/01/21			0,52
Multa por atraso-NF 493147975 - 28/12/20			0,55
Juros por atraso-NF 507204520 - 25/02/21			0,51
Juros por atraso-NF 500003646 - 28/01/21			0,79
Juros por atraso-NF 493147975 - 28/12/20			1,08
Atualização IGPM-NF 507204520 - 25/02/21			1,02
Atualização IGPM-NF 500003646 - 26/01/21			1,83
Atualização IGPM-NF 493147975 - 28/12/20			2,69
TOTAL DA FATURA			54,61

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
L18437	CAT	29-04-2021	31 629,00	26-05-2021	31 872,00	27	1,00000		43,00

HISTÓRICO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
MAR 21 43	ICMS 40,84 27,00 11,04 PIS 29,80 0,87 0,25 COFINS 29,80 4,03 1,20	Geração de energia R\$ 10,22 25,05% Transmissão R\$ 2,22 5,44% Distribuição (I) R\$ 10,95 26,01% Perdas de Energia R\$ 2,17 5,31% Encargos Setoriais R\$ 2,78 6,81% Tributos R\$ 12,48 30,58% Total R\$ 48,84 100%
MAR 21 55		TARIFAS APLICADAS Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,39456000 Consumo Ativo(kWh)-TE 0,22496000
MAR 21 53		INSCRIÇÃO DO CLIENTE AR33 B18F 158D 827A 78BF 3CD5 6846 1C93

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você (ginásio, mercado, padaria, comércio) ou em qualquer agência bancária. Consulte o site www.coelba.com.br para mais informações. A partir de 2020, tarifa com reajuste médio de 7,82% para Base Tarifa e 12,28% para Adesão Tarifa-REH 2 857/21. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.coelba.com.br. O cliente é responsável quando há variação no consumo individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pague em atraso para multa 2% (Res 41/ANTEL), Juros 1% (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro. mês. O cliente é responsável quando há descumprimento do prazo de término para os serviços de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de falta de energia, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorreu a suspensão. Regras para cobrança de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSP) estão à disposição no site www.coelba.com.br Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 16/03/2021, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencido	De vencido	Valor	Vencido	De vencido	Valor
05/05/21	28/05/21	30,25	05/04/21	29/04/21	51,22

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contém débitos em discussão judicial. Caso a suspensão de fornecimento persista por dois ciclos de falta de energia, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança de custeio do serviço de iluminação pública (COSP) e de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSP) e de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSP) e de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSP).

Para maiores detalhes sobre os procedimentos de corte de energia, consulte o site www.coelba.com.br. Para maiores detalhes sobre os procedimentos de corte de energia, consulte o site www.coelba.com.br.

PERÍODO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUÇÕES

CONDIÇÃO DE TENSÃO	VALOR APURADO (V)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIG	0,00	11,01	22,03	44,07
FG	0,00	7,52	15,04	30,08
DRD	0,00	5,89	0,00	0,00

Limite DICR 16,60 EUS - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 16,60

LÍMITE DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LÍMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	MÍNIMO 202 MÁXIMO 231

AVDF Nº: 1789000002019 - PAIDF Nº: 929.033 PARCELERECOT 387/98 | Autopet Administração Comercial e Informática Ltda. Estímulo Tenuise Marques, 1818 - Jardim Panorama II - Santana de Paranaíba, SP | CEP 08.534-030 | CNPJ 06.696.031/0005-60 | Inscrição Estadual 623.038.037.114

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0004588789	05/2021	02/06/2021	54,61

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03370.491015 48909.030172 9 863900000005461				
PAGADOR CPF / CNPJ ENDEREÇO		003 584 715-83		
MARIA JOANA BRAGA CARDOSO RUA SÃO JOSÉ 28 44770-000 PINDOBACU BA				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CONTA CONTRATO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33704910148909030	540929843	0004588789	02/06/2021	54,61
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA				